



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 711 de 07 de outubro de 2013.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, **ALDO FRANCELINO MOYSES**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estrada Municipal Nossa Senhora da Conceição Aparecida", a atual estrada sem nome, localizada no Bairro do Lopo, área de mananciais do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.


Parágrafo único - Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

"Estrada Municipal Nossa Senhora da Conceição Aparecida"


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM, em 07 de outubro de 2013,
21º ano de Emancipação Política e Administrativa.


ALDO FRANCELINO MOYSES
Prefeito de Vargem/SP

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Vargem, em 06 de setembro de 2013.


AIRTON ANTONIO MARCON DE MORAES
Assessor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

R. Nossa Senhora de Fátima, 200 - CEP 12.935-000 - Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: camaradevargem@ig.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a referida estrada é uma via que existe há muitos anos, sendo que em uma de suas margens foi construída a Igreja Nossa Senhora Aparecida do Lopo, pelo ilustre católico devoto sr. Francisco Souza, no ano de 1905, portanto há 108 anos atrás¹. A Igreja Nossa Senhora Aparecida foi edificada no local de Paragens dos Bandeirantes e sinaliza a implantação da Santa Cruz na Região Bragantina, sendo que à sua frente existe até os dias atuais um enorme Cruzeiro² datado exatamente da época dos heróicos Bandeirantes Portugueses.

A denominação da referida via é uma singela homenagem a Maria Santíssima, Sempre Virgem, Corredentora, Medianeira de todas as Graças, Imaculada Mãe de Deus e Mãe nossa amabilíssima, sob o título de Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Vargem, 16 de agosto de 2013.

Antonio Rogério Rossi
vereador

Notas:

1. Informação recebida de morador das proximidades da região abrangida pelo Bairro do Lopo.
2. Amílcar Donato Barletta, *Conhecendo a Região Bragantina - A Tradição da Santa Cruz*. (anexo)

Conhecendo a Região Bragantina

A tradição da Santa Cruz



AMILCAR

DONATO

BARLETTA

Na Região Bragantina, desde os primórdios de sua colonização a partir dos bandeirantes que por estas paragens cruzavam o Rio Jaguaray e transpunham arduas e elevadas montanhas do Lopo para atingir Minas Gerais, sinalizavam os locais onde alguém falava com a construção de uma cruz de madeira, que com o passar dos tempos se transformavam em pequenas capelas construídas de bambu e barro e decoradas com a sã e sólida argila desses locais.

Prova disso é que se visitarmos o sopé da Montanha do Lopo, onde está localizada a Igreja N.



Igreja N. Sra. Aparecida do Lopo, edificada no local de Paragens dos Bandeirantes sinaliza a implantação da Santa Cruz na Região Bragantina.

Sra. Aparecida do Lopo, à sua frente existe até os dias atuais um enorme cruzeiro.

Os tempos passaram e os caminhos desbravados pelos bandeirantes acabaram por trazer colonizadores que deram início ao

cultivo da terra. Por não haver cemitérios, aos que ali também pereciam, eram erguidas cruzes como sinal de lembrança e marco do local onde a pessoa falecida era enterrada.

Com a intensificação das atividades de café, açúcar e fazendas foram abertas nessa região, e em sinal de respeito aos antepassados, em muitas dessas propriedades foram edificadas Capelas de Santa Cruz. Como as colheitas de café, milho e outros cereais tinham início no mês de maio, que coincide com a entrada real e efetiva do Outono, em forma de agradecimento e respeito, nessas capelas era reverenciada a Santa Cruz com rezas seguidas do espócar de rezas todo dia 3 de maio.

Por coincidência ou não, sempre o 3 de Maio era um dos dias mais frios na região e geralmente ocorriam geadas.

Se visitarmos os bairros rurais bragantinos como Boa Vista por exemplo, encontraremos diversas capelas que reverenciam a Santa Cruz, onde, segundo a tradição,



Capela de N. Sra. Aparecida ostentando o Cruzeiro no ponto mais elevado da Região Bragantina. Este marco Católico foi idealizado pelo Sr. Francisco de Assis Valle.



A Santa Cruz localizada no local mais elevado da Região Bragantina, o Pico do Lopo, graças são alcançadas nesta data.

Interessante observar que a comemoração da Santa Cruz precede o início do inverno e das colheitas e, com certeza, em algumas localidades tradicionais da Região Bragantina, esta data será venerada e louvada. Neste contexto podemos achar muitos motivos em admirar a fé e a sabedoria do homem do campo, que na sua pureza, pratica o Catolicismo no seu modo mais a Santa Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

R. Nossa Senhora de Fátima, 200 - CEP 12.935-000 - Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: câmara@camaravargem.sp.gov.br

Ofício nº. 11/2013 - ILP

Vargem, 24 de abril de 2013.

Ao Departamento de Obras da PMV
Divisão de Engenharia

Venho por meio deste, solicitar junto a este departamento esclarecimento preciso, através da elaboração e encaminhamento de **certidão**, acerca da situação da estrada que se inicia na Rodovia Entre Serras e Águas, aproximadamente no km 6, a qual dá acesso aos bairros do Lopo e início do Mato Dentro e segue por uma extensão de aproximadamente 2500 mts. até seu final na bifurcação onde se inicia a Estrada Municipal Hipólito de Oliveira Cardoso e outra, mormente se **é reconhecida pelo Poder Público**. Sendo a via reconhecida, encaminhar também: cópia do **mapa e foto via satélite** onde conste a via, bem como a elaboração e encaminhamento da **descrição das vias (memorial descritivo)**, como também seja expedida **certidão** apontando se ainda não há lei denominando-a, especificando em que **área** a mesma se encontra (**urbana, expansão urbana, rural, etc**), especificando também se a referida via é: **rua, estrada ou travessa**.

Tais documentos são necessários para que se possa dar início a projetos de lei de denominação de via pública.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,


Antonio Rogério Rossi
- Vereador -



Prefeitura do Município de Vargem

DEPARTAMENTO DE OBI

Ofício nº .006/13

Interessado : Presidência da Câmara Municipal de Vargem

A pedido do Vereador Antonio Rogério Rossi

Fornecimento de informações sobre a Estrada que tem início na Estrada Estadual Entre Serras e Águas, altura do km 7 e segue para o Bairro do Lopo até a bifurcação com a Estrada Municipal Hipólito de Oliveira Cardoso no citado Bairro do Lopo.

Do Departamento de Obras
À Presidência da Câmara

Com relação ao requerido no ofício retro numerado, feito pela Presidência da Câmara Municipal de Vargem, na pessoa de seu presidente, o Vereador Antonio Rogério Rossi, o Departamento de Obras tem a informar que:

- O presente ofício é a respeito de uma Estrada com extensão de 3.890,00 metros, com início na Estrada Estadual Entre Serras e Águas, altura do km 7 e segue até a bifurcação com a Estrada Municipal Hipólito de Oliveira Cardoso;
- O trecho da servidão é bem definido, cercado com arame farpado e com uma largura média de 9,00 metros;
- Esta **ESTRADA**, com relação ao Macro Zoneamento, está inserido em Área de Mananciais;
- A área de terreno da citada Estrada não pertence a nenhum Órgão Governamental;
- A via em questão está apta a receber denominação, pois é reconhecida pelo poder público;
- Segue anexo foto do local através do satélite do Programa "Google Earth".

Vargem, 23 de julho de 2013

Décio Elias da Silva
Eng^o Civil - CREA 0600933249

Câmara Municipal de Vargem



Nº Protocolo

0089 2013

11/08/2013 10:08:37,00

Autor: Décio Elias da Silva - Eng. Civil

Fornecimento de informações ref ao ofício DP
11/2013, do vereador Antonio Rogério Rossi

© 2013 MapLink
image © 2013 DigitalGlobe